

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 077/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 488ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 26 de maio de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, que a Comissão Regional Eleitoral do CRP05, poderá realizar a solicitação no valor de até 2 (duas) ajudas de custo inteiras e uma meia ajuda de custo por semana para realização das atividades.

§1º Considera-se ajuda de custo inteira para atividades realizadas com tempo mínimo de 8h de duração, e ajuda de custo meia para as atividades realizadas com tempo mínimo de 4h de duração.

Artigo 2º - Instituir, que no período da semana eleitoral, que inicia no dia 23 de agosto de 2022 e finaliza no dia 27 de agosto de 2022, a Comissão Regional Eleitoral do CRP05 poderá realizar a solicitação do valor de até 6 (seis) ajudas de custo inteiras para a presença da CRE na sede do CRP05, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral.

§1º Podem dispor de hospedagem apenas membros da CRE que residirem a 65 km ou mais de distância da sede do CRP05.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2022, e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Validade até 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 14/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641468** e o código CRC **FBB7BC1E**.